



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

ENUNCIADO Nº 68 - 4ª CCR

(Deliberado na 35ª Sessão Ordinária, em 07 de dezembro de 2023)

O Colegiado da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, objetivando disciplinar e orientar a atuação extrajudicial e judicial dos Membros do Ministério Público Federal oficiais em 1º e 2º graus de jurisdição, na temática meio ambiente e patrimônio cultural, resolve editar o seguinte Enunciado:

EMENTA: INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS NO SISTEMA DE CRIAÇÃO AMADORA DE PÁSSAROS SILVESTRES (SISPASS). ATRIBUIÇÃO ESTADUAL. EXCEÇÃO: TRANSNACIONALIDADE, FALSIFICAÇÃO/ADULTERAÇÃO DE ANILHAS, ESPÉCIME DA FAUNA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO OU ORIGINÁRIA DE ÁREA SOB ADMINISTRAÇÃO/DOMÍNIO DA UNIÃO.

ENUNCIADO: A fiscalização de condutas ilícitas relativas à atividade de manutenção e criação amadora de pássaros silvestres em cativeiro, sobretudo àquelas relacionadas à inserção de informações falsas no Sistema de Criação Amadora de Pássaros Silvestres (SisPass), controlado e mantido pelo Ibama, não caracteriza, por si só, o interesse federal, devendo estarem presentes circunstâncias, tais como: transnacionalidade, falsificação/adulteração de anilha (selo público federal), espécime ameaçada de extinção ou originária de área sob a administração/domínio da União.

Precedente: NF 1.16.000.004115/2022-71 (621ª SRO, de 29/3/2023).

Revoga-se o Enunciado 58 da 4a CCR.

(assinado e datado digitalmente)

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO
Subprocurador-geral da República
Coordenador Executivo da 4ª CCR-MPF

Assinado com login e senha por JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO, em 26/02/2024 15:25. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave ffd7f37.5a737a8e.52696259.79371546